



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 24.896

Processo : 1013972008-00
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de Contas de 2008
Responsável : **Amintas Lopes da Silva**
Relator : Auditor Convocado **Sérgio Dantas** (Resolução nº 10.249/11/TCM)

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Santa Maria das Barreiras. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 244 a 249 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **aprovar** as contas do **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras**, exercício financeiro de **2008**, de responsabilidade do Sr. **Amintas Lopes da Silva**, em favor de quem deverá ser expedido o competente **Alvará de Quitação**, no valor de **R\$-5.937.785,14 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**, pelas despesas ordenadas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de abril de 2014.

Conselheira **Mara Lúcia**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Cezar Colares**
Corregedor

Auditor Convocado **Sérgio Dantas**
Proposta de Decisão

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Daniel Lavareda, Antonio José Guimarães, Sérgio Leão e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR